



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.302/2014

DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 25, § 5º art. 26 e 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pelas Comissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
04585	SUELENE ABADIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20/07/14
04663	GRACIELE MAGDA DE ALMEIDA	NUTRICIONISTA	21/07/14
04489	JUVELINA A. DOS REIS MACHADO	AUXILIAR DE SAUDE	21/07/14
04737	VERA LUCIA APARECIDA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	21/07/14
04630	CELIA APARECIDA BARBOSA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	22/07/14
04644	EDVANDO JOSE DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	22/07/14
04458	HEITHER ANDRADE SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS I	22/07/14
04662	GISLENE CELIA DE ANDRADE	ODONTOLOGO	23/07/14
03864	DENISIA ELIAS DA COSTA	PROFESSOR ENSINO INFANTIL	25/07/14

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de julho de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 26/07/2014
pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 28/07/2014 à dia 04/08/2014